

# ACEF/2021/0900777 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

#### Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Casanova

Paulo Simões Rodrigues

Yacy Ara Froner Gonçalves

Daniela Sofia Silva

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Das Artes (UCP Porto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Conservação e Restauro de Bens Culturais

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Documento\_DGES\_DR\_DCRBC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Conservação e Restauro de Bens Culturais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

211

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

211

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso. a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido em Portugal.

b) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido no estrangeiro, após reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de mestre (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos), pelo Conselho Científico da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa.

c) Titulares do grau de licenciado, com a classificação mínima de 16 valores, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa.

As candidaturas são analisadas por uma comissão de avaliação do ciclo de estudos que prepara os processos para análise do Conselho Científico. A entrevista dos candidatos é um requisito obrigatório.

1.12.Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro:n/a

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto

1.14.Eventuais observações da CAE:Considera-se a carga horária de lecionação excessiva para um programa de doutoramento. Acresce que, em termos do corpo docente e respetivos requisitos, e apesar de a CAE aceitar incluir os 2 doutorados da ciências naturais, o rácio legal dos docentes doutorados na área fundamental do ciclo de estudos (conservação e restauro) não é cumprido.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalÉ cumprido o requisito legal de um corpo docente próprio academicamente qualificado e especializado. O corpo docente tem respondido às necessidades deste ciclo de estudo. No entanto, o rácio legal dos docentes doutorados na área fundamental do ciclo de estudos (conservação e restauro) não é cumprido. Faltam docentes doutorados com especialização na área fundamental do ciclo de estudos (ver alínea 3.4.4. do relatório; ver ainda pontos fracos nas alíneas 4 e 6). Os próprios alunos referem que a sobrecarga dos professores, a qual não se verifica apenas pelas supervisões e orientações, tem condicionado o tempo de atendimento ao aluno.

No geral, também se considera a carga letiva excessiva para este ciclo de estudos.

2.6.2.Pontos fortesCorpo docente estável e interdisciplinar.

2.6.3.Recomendações de melhoriaA CAE recomenda a ampliação do corpo docente, sendo fundamental que a UCP proceda à contratação de docentes doutorados e pós-doutorados com formação específica em Conservação e Restauro. Além disso é necessário fazer uma reestruturação curricular para reduzir a carga de horária, como mais adiante neste relatório se irá sugerir.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global Apoio geral adequado. Não é referido se existe pessoal diretamente direcionado ao apoio dos alunos deste ciclo de estudos, nomeadamente estrangeiros, que necessitam, vulgarmente, de um maior apoio administrativo.

3.4.2. Pontos fortes Recursos transversais de apoio administrativo.

3.4.3. Recomendações de melhoria Aconselha-se a criação de um serviço específico para o apoio dos estudantes de doutoramento.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

#### **4.2. Apreciação global do corpo docente**

4.2.1. Apreciação global A procura do ciclo de estudos tem diminuído, talvez por falta de programas e projetos de apoio aos alunos. Porém, tendo em conta a situação pandémica, o corpo docente corresponde ao expectável.

4.2.2. Pontos fortes Procura internacional; programas e projetos de pesquisa interdisciplinares; alargamento dos temas de trabalho, que tem permitido o direcionamento da investigação não apenas para a área de Conservação e Restauro, mas também para áreas correlacionadas de estudos patrimoniais.

4.2.3. Recomendações de melhoria Aumentar a divulgação do ciclo de estudos; desenvolver programas de apoio aos alunos e ex-alunos.

### **5. Resultados académicos**

## **Perguntas 5.1. e 5.2.**

### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

## **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global Apesar da dificuldade de cumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos para conclusão da tese, o sucesso escolar é alto. Com base nas atividades do CITAR, os discentes desenvolvem projetos relevantes em articulação com entidades culturais regionais e nacionais. Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho. No entanto, muitos destes alunos são estrangeiros, o que pode justificar a falta de dados informativos e/ou dificuldades na empregabilidade. De qualquer forma, a oferta de trabalho é naturalmente restrita para um pessoal tão especializado. Será importante que a Escola, em articulação com as entidades estatais de cariz cultural e as empresas especializadas, tenha um papel ativo na criação de ofertas de emprego para estes quadros altamente qualificados.

5.3.2. Pontos fortes Articulação evidente com museus e outras entidades culturais, regionais e nacionais; interesse dos estudantes pelo programa de estudos; sucesso escolar dos alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria Recomenda-se que, alavancando a já existente articulação com entidades culturais nacionais, se proceda ao seu alargamento a organismos /empresas internacionais, com vista à criação de postos de trabalho para os doutores formados por este ciclo de estudos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1.Apreciação globalO CITAR é um centro de investigação competitivo na área científica principal do doutoramento, com a classificação de excelente, o que garante a angariação de projetos financiados e justifica os resultados positivos alcançados. No entanto, os alunos alertaram para a existência de dificuldades ao nível dos recursos técnicos e do equipamento que permitam o desenvolvimento de investigação científica de ponta, na área da Conservação e Restauro; nomeadamente, eferem a necessidade de atualização dos equipamentos dos laboratórios analíticos e de um maior apoio financeiro à realização de exames especiais indispensáveis à conclusão das teses, assim como à inscrição em congressos e à publicação.

6.6.2.Pontos fortesParticipação significativa em projetos financiados de investigação interdisciplinar; corpo docente interdisciplinar e disponível, tal como referido pelos alunos.

6.6.3.Recomendações de melhoriaAconselha-se a realização de protocolos com outras universidades e centros de investigação portugueses e internacionais que suportem diferentes especificidades das pesquisas em Conservação e Restauro; promover e incentivar o cadastro ORCID obrigatório dos alunos e criar programas de apoio à atividade científica e para a publicação em revistas indexadas com ranking Google Scholar, Web of Science, Scopus, REDELIC e em open access.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1.Apreciação globalA internacionalização demonstra franco crescimento com o alargamento das redes de investigação, o que é muito positivo.

7.4.2.Pontos fortesClassificação excelente da unidade de investigação (CITAR) que suporta o programa doutoral; redes de investigação existentes.

7.4.3.Recomendações de melhoriaMonitorizar o sucesso dos doutorados e promover a internacionalização, através do seguimento e manutenção de contactos com os alumni nacionais e

estrangeiros e criação dos já referidos programas de continuidade.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)De acordo com as informações prestadas pela UCP, as avaliações de natureza institucional são regulares, mas os seus resultados não foram disponibilizados.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1.Apreciação globalA garantia de qualidade é uma preocupação constante da UCP, visível nas diferentes iniciativas levadas a cabo pela própria entidade através do sistema de qualidade e na produção de relatórios e planos de qualidade anuais. Contudo, recomenda-se que a UCP se esforce para que o seu sistema de avaliação seja certificado pela A3ES.

8.7.2.Pontos fortesProdução de indicadores de sucesso académico centrados no estudante.

8.7.3.Recomendações de melhoriaInvestimento na certificação pela A3ES do sistema de auto-avaliação existente na UCP; alargamento da comissão de qualidade a um representante dos estudantes.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorDesde a anterior avaliação, denota-se uma evolução muito

positiva. Apesar disso, considera-se que o nº de UCs e a carga letiva continuam a ser excessivas para um ciclo de estudos de doutoramento.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura No essencial, as propostas apresentadas são adequadas. Contudo, detetam-se fragilidades ao nível das competências dos supervisores e a medida 6 tem que ser considerada de prioridade alta.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Apesar dos melhoramentos propostos irem já no sentido de redução da carga letiva e as horas de contacto, estas continuam em excesso. Interessa converter algumas disciplinas obrigatórias em opcionais de forma a responder mais directamente às especificidades e interesses de investigação dos alunos e para que haja um aproveitamento dos trabalhos desenvolvidos nestas disciplinas para a pesquisa específica do aluno, bem como para que este possa aprofundar os temas com aplicação direta à sua área de estudo. Especificamente, a este respeito, recomenda-se a fusão da UC 'Arte e Património. Teorias e Prática' com a UC 'Epistemologia e Teoria da Conservação e Restauro'. Por outro lado, sugere-se que entre as UCs de 'Ciências da Conservação e Restauro', 'Métodos Digitais Aplicados à Conservação e Restauro' e a UC que resulte da fusão de 'Arte e Património. Teorias e Prática' e 'Epistemologia e Teoria da Conservação e Restauro', apenas uma delas (por escolha do discente) seja de opção obrigatória. Deste modo, será possível diminuir consideravelmente a carga horária de contacto e a carga letiva.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) De acordo com a pronúncia apresentada conclui-se que a UCP aceita todas as recomendações da CAE e já as está a implementar, comprometendo-se a apresentar os resultados necessários em sede do relatório follow-up. A CAE congratula-se com o empenho da comissão do curso de doutoramento para realizar todas as alterações ao plano curricular e os melhoramentos por nós sugeridos.

11.2. Observações Devido ao não cumprimento do rácio de docentes doutorados na área fundamental do ciclo de estudos (conservação e restauro), a continuidade do ciclo de estudos só pode ser aceite condicionalmente. Na pronúncia a UCP refere que já está em curso uma nova política de recrutamento pelo que estamos convictos que a situação vai ser ultrapassada no prazo estipulado, o que se vai poder comprovar através do relatório de follow up.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Suportado pelo CITAR, um centro de investigação de excelência, o ciclo de estudos revela competitividade e tem vindo a garantir produção científica de qualidade, apresentando um bom nível de sucesso escolar. A internacionalização é evidente, nomeadamente com países de língua portuguesa. Além do recurso às bolsas da Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT), a UCP criou bolsas, financiadas pela Fundação Amélia de Mello e agilizou apoios com os países de origem dos alunos estrangeiros. No geral, a CAE considera que o conteúdo das disciplinas está bem estruturado e reconhece a mais-valia de um plano de formação anual com conferências internas interdisciplinares sobre temas transversais, tais como Ciência Aberta, Ciência Cidadã, Produção Científica, para as quais é possível convidar professores externos. Porém, apesar da percentagem significativa de alunos estrangeiros, a procura tem vindo a diminuir, sendo referido que, habitualmente, os alunos têm dificuldade em cumprir os prazos inicialmente

estabelecidos para conclusão da tese e acabam por prolongar o tempo de execução da tese com períodos de prorrogação, que a UCP se esforça por controlar. Este facto, pode estar diretamente relacionado com uma carga horária que se considera pesada, apesar dos melhoramentos propostos pela UCP. Por outro lado, apesar do esforço da UCP para integrar os alunos em projetos financiados, estes referiram a escassez de meios analíticos na EA para o desenvolvimento dos estudos na área da Conservação e Restauro, além do fraco apoio à produção científica dos doutorandos. Também ao nível da orientação, além dos alunos referirem a sobrecarga dos supervisores, a própria UCP denota fragilidades no corpo docente, sendo frequente recorrer-se ao regime de co-orientação externa. Na verdade, apesar de altamente qualificado, este corpo docente não é especializado na área fundamental do ciclo de estudos e não cumpre os seus requisitos legais. Deste modo, justificam-se as recomendações a seguir discriminadas.

#### 12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

#### 12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4.Condições:É fundamental proceder à abertura de concursos para a contratação de doutorados e pós-doutorados em Conservação e Restauro e/ou alargamento das áreas fundamentais do ciclo de estudos, face a uma procura cada vez maior, para estudos transversais genericamente designados como Estudos do Património.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE ainda recomenda:

- Em termos de recursos humanos, além da contratação de docentes, a curto prazo, com o grau de doutor e especializados na área fundamental do ciclo de estudos, aconselha-se que a UCP proceda à implementação de um programa de formação para os orientadores, por forma a minimizar fragilidades ao nível das suas competências de orientação; e recomenda-se que este ciclo de estudos detenha um serviço com pessoal específico para o apoio aos estudantes de doutoramento, nomeadamente aos estrangeiros.

-Também será importante reduzir a carga letiva, que continua a ser excessiva para o ciclo de estudos de doutoramento. Uma estrutura curricular básica e obrigatória simplificada, permitiria aos alunos concentrar os seus esforços em optativas mais próximas dos seus temas de estudo.

- Por fim, recomenda-se o alargamento de protocolos com outras instituições que possam disponibilizar e facilitar o uso de meios técnicos e equipamento científico adequados à investigação dos doutorandos em Conservação e Restauro, bem como o aumento dos apoios à produção científica dos doutorandos e à difusão da sua atividade de investigação.